



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

1

## EDITAL

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 14/06/2016.

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Ponto 1.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária de 27/05/2016.**

*Deliberação: aprovada, por unanimidade.*

#### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1- Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2016/06/07, apresentando um total de disponibilidades de 6.950.440,23€ sendo 6.165.303,91€ de dotações orçamentais e 785.136,32€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: Tomado conhecimento.*

**Ponto 2.2- Presente informação 2016/58, propondo um reforço da conta bancária denominada “Reserva para Contingências” no valor de 200.000,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: Tomado conhecimento.*

**Ponto 2.3- Presente informação 2016/172, propondo a 2.ª amortização voluntária antecipada PAEL, através de um pagamento parcial, no valor de 521.329,57€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: aprovada por maioria com as abstenções dos Vereadores Miguel Rodrigues (MAIS), António Joaquim Fernandes (PS) e Manuel Adérito Figueira (MAIS), a proposta apresentada.*

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“Compreende a posição de abstenção de alguns vereadores pois mais uma vez há algo que nos divide.

A candidatura “Acreditar Alijó” teve no seu pilar essencial o resgate financeiro do município. Seja política mas é esta a que nos vais nortear até final do mandato”



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

2

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Propõe-se aqui mais uma amortização parcial antecipada do empréstimo do PAEL, no valor de cerca de meio milhão de euros, correspondente a 12% do valor total deste empréstimo. Tal como referi aquando da apreciação da anterior amortização extraordinária aqui deliberada no final de 2015 – na altura de cerca de 2 milhões de euros – entendo que também esta proposta deveria ser melhor aprofundada.

O principal argumento referido nesta proposta é o cumprimento das metas obrigatórias de redução do excesso de endividamento para este ano. Mas está por demonstrar que seja necessária esta amortização para que tais metas sejam cumpridas.

A proposta refere ainda que esta amortização surge porque “a situação financeira do Município se alterou”. Mas não explica em concreto quais os dados da execução orçamental de 2016 que permitem a realização desta despesa.

O outro argumento apresentado relaciona-se com a poupança em juros durante a maturidade do empréstimo. Sendo esta de 20 anos, essa poupança rondará os 10 mil euros anuais, o que não é significativo. Ficando desde já o Município obrigado a prescindir desta verba de cerca de meio milhão de euros de que dispõe atualmente em caixa.

É também certo que apesar deste esforço acrescido do Município, traduzido nestas amortizações extraordinárias, o Município não se libertará das regras restritivas a que se encontra sujeito, como os impostos no máximo. Pelo que é discutível a efetiva utilidade desta medida.

A proposta é ainda omissa na análise da globalidade do endividamento de longo prazo desta autarquia. Entendo que deveria ser apresentada uma análise dos custos atuais e futuros do empréstimo PAEL (proveniente do Estado) e dos restantes empréstimos bancários, designadamente os do Plano de Reequilíbrio Financeiro. São ambos empréstimos com maturidades de 20 anos, sendo os empréstimos do PRF sujeitos às oscilações conjunturais, em termos do indexante e do spread. Pelo que, a existir amortização antecipada, deveria ser aprofundada a racionalidade económica e financeira desta medida, considerando todo o passivo de longo prazo.

Trata-se aqui de uma opção política, mas que envolve riscos para o Município.

Em primeiro lugar porque os tempos que vivemos são muito imprevisíveis e em caso de necessidade no futuro próximo, a possibilidade de o Município se financiar junto da Banca será muito reduzida ou inexistente.

Por outro lado, num tempo como o atual em que estão a ser abertas várias candidaturas a fundos comunitários, deve evitar-se uma descapitalização do Município que pode fazer perder oportunidades para este Concelho.

Assim, pela insuficiência de informação da proposta apresentada e pelas dúvidas que esta me suscita, em face de uma correta política económica e orçamental, abstenho-me.”

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Embora entenda que a receita proveniente do IMI fosse melhor aplicada no desenvolvimento do Concelho, particularmente em ajuda ao associativismo e alguns gráficos de documentação apresentada ser completamente elegível, vou abster-me”

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

3

O Vereador Manuel Adérito Figueira (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:  
“Entendo que é mais uma opção política e a ele diz respeito, por isso abstém-se”

**Ponto 2.4- Presente informação 2016/173, informando da necessidade de efetuar a 11.ª modificação aos DP 2016, que se traduz na 8.ª alteração ao Orçamento de Despesa, 7.ª alteração ao PPI e 6.ª alteração ao PAM, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: tomado conhecimento.*

### **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**Ponto 3.1 - Presente requerimento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Alijó, em que é requerente Maria Adelaide Afonso Mesquita Granja, residente na Chã, solicitando obras de melhoramento numa habitação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: Aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica.*

### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Ponto 4.1- Presente processo 1/16 – CPDES, referente a um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sito na freguesia de Alijó, em que é requerente José de Almeida, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica.*

**Ponto 4.2- Presente processo 187/16 – CPDES, referente a um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sito na freguesia de Favaios, em que é requerente António de Moraes Barros Moutinho, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica.*

### **5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Ponto 5.1- Presente Caderno de Encargos referente ao Concurso Público para Pavimentações e Arruamentos no Concelho de Alijó, nomeadamente em Sanfins do Douro e São Mamede de Ribatua, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica.*

**Ponto 5.2- Presente Concurso Público para Obras de Saneamento, Águas e Repavimentação na Chã. Contém Programa de Procedimentos, Estimativas Orçamentais, Mapa de Quantidade Global, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Projetos Técnicos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

*Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.*

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Continua a não existir um planeamento concelhio estratégico no lançamento destas obras, que são apenas movidas por um cálculo eleitoralista.

O meu voto favorável é justificado por reconhecer a necessidade das obras em causa.”

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 16 de junho de 2016

O Presidente da Câmara

---

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães